

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

A Vereadora subscritora solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para a **implementação da arborização urbana e a adequação da composição dos órgãos ambientais no âmbito do Código Municipal do Meio Ambiente do Município de Varginha.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o aprimoramento do Código Municipal do Meio Ambiente de Varginha, por meio da implementação da arborização urbana, com foco no plantio de árvores nas calçadas das residências, bem como da adequação da composição dos órgãos ambientais, para garantir maior efetividade às políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à qualidade de vida da população.

A arborização urbana não se limita a uma questão estética, é um elemento essencial da infraestrutura das cidades. A implementação do plantio de árvores nas portas das casas, conforme diretrizes e normativas do CODEMA estabelecidas em 2018, contribui diretamente para a mitigação das ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar, absorção de dióxido de carbono e melhor gestão das águas pluviais, reduzindo riscos de alagamentos e promovendo maior equilíbrio ambiental no espaço urbano.

Além disso, as ferramentas de geoprocessamento, como QGIS, ArcGIS, Google Earth, SAGA GIS, GRASS GIS e o uso de drones, permitem capturar, armazenar, manipular, analisar e visualizar dados e imagens, que possibilitam maior eficiência no planejamento, monitoramento e fiscalização da arborização urbana, superando limitações anteriores.


Além dos benefícios ambientais, a presença de áreas arborizadas impacta positivamente a saúde pública e o bem-estar social, ao reduzir doenças respiratórias, estimular a prática de atividades físicas e contribuir para a saúde mental da população. Há também reflexos diretos na valorização imobiliária, na economia urbana e na redução do consumo de energia.

No que se refere à composição dos órgãos ambientais, especialmente no âmbito do Fundo Municipal do Meio Ambiente, faz-se necessária a adequação do número de cadeiras para garantir a paridade entre poder público e sociedade civil. Atualmente, há cinco cadeiras destinadas ao poder público e três à sociedade civil, o que evidencia um desequilíbrio na representatividade. Nesse sentido, propõe-se a redução das cadeiras do poder público de cinco para três, ou, alternativamente, a ampliação das cadeiras do CODEMA para cinco, assegurando igualdade na participação.



Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer a política ambiental do município, promovendo uma gestão mais equilibrada, transparente e participativa, alinhando o desenvolvimento urbano à preservação ambiental e ao bem-estar coletivo.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 8 de abril de 2026.**

  
**PROFESSORA MÔNICA CARDOSO**  
Vereadora